



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 69 REFERENTE À 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Ao quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, com início às 19h:30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, convidou a nobre Vereadora Jorge Gustavo Tondo para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Vereadora Teresinha M. Paese para que fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto Bandeira, quinze de setembro de dois mil e quinze, organizo a pauta da a ordem do dia para a sessão ordinária; 1 – Deu entrada nesta casa legislativa os seguintes projetos: 46/2015, 47/2015, 48/2015 e 49/2015. Projetos a serem votados; 2- Projeto nº 38/2015 que “Autoriza o poder executivo a realizar suplementação no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo, Indústria e Comércio, Cultura e Turismo”. 3- Projeto nº 43/2015 que “Autoriza o poder executivo a realizar suplementação no orçamento da Secretaria de educação, esporte e lazer. 4- Projeto nº 46/2015 que “Concede isenção de taxa de lixo para a Escola Estadual de Ensino Médio Professor José Panseira”. 5- Projeto nº 47/2015 que “concede isenção de taxa de lixo aos imóveis da mitra Diocesana de Caxias do Sul”. 06- Projeto nº 48/2015 que “Concede isenção de taxa de lixo aos imóveis da Associação irmãs São José”. 07- Projeto nº 49/2015 que “concede isenção de taxa de lixo aos imóveis da Sociedade Educativa e Cultural Rosário”. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, ao quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze o Vereador Adair Rizzardo, Presidente. O Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Submeteu a Ata nº 68 referente à 54ª sessão ordinária de 1º de setembro de 2015, à Ata está discussão em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ata aprovada por unanimidade de votos. A Secretária leu o Projeto nº 38/2015 que “Autoriza o poder executivo a realizar suplementação no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo, Indústria e Comércio, Cultura e Turismo” foi lido na íntegra, informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis lendo também a justificativa. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. O presidente tomou a palavra dizendo que o referido projeto foi pedido vistas pelo Ver. Valdir Antônio Coghetto, pois sempre fica a pergunta de qual a real necessidade de ter mais pessoas dentro da Secretaria cada vereador tem que pensar se há essa necessidade. Já aproveitando o gancho para falar de uma verba que seria para a construção do Pórtico para a entrada do município que a gente está perdendo pelo fato dessa Secretaria não entregar toda documentação necessária exigida. O projeto está em votação. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto reprovado por cinco votos a quatro. Projeto nº 43/2015 que “Autoriza o poder executivo a realizar suplementação no orçamento da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Em votação. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

Projeto aprovado por unanimidade de votos. Projeto nº 46/2015 que "Concede isenção de taxa de lixo para a Escola Estadual de Ensino Médio Professor José Pansera" informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Em votação. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos. Projeto nº 47/2015 que "concede isenção de taxa de lixo aos imóveis da mitra Diocesana de Caxias do Sul" informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Em votação. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos. Projeto nº 48/2015 que "Concede isenção de taxa de lixo aos imóveis da Associação irmãs São José" informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Em votação. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos. Projeto nº 49/2015 que "concede isenção de taxa de lixo aos imóveis da Sociedade Educativa e Cultural Rosário" informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Com a palavra o Vereador Jorge Gustavo Tondo – PTB, que após saudar os presentes falou sobre a importância da Lei sobre a isenção por prazo indeterminado. Disse também sobre a preocupação da taxa de lixo do ano passado, que seria importante um projeto para isenção o ano passado. O Presidente salientou que só o ano passado a Mitra teve um custo de R\$ 7.000,000. O Vereador Jorge Gustavo Tondo conclui dizendo que seria interessante um projeto abonando também o ano passado. Em seguida colocou o projeto em votação. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a inscrição dos vereadores que queiram manifestar-se nesta hora para dar explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e para os Líderes de Bancada o espaço de 15 minutos. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes em geral. Comunicando que a próxima sessão ordinária será no dia 06/10/2015 às 19h30min. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Salvador Jorge Valério P. Gomes
Luiz de Souza
M. R. R.
Jorge Gustavo Tondo
João Spina
João Spina